

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VARAS DO TRABALHO DE ESTRELA/RS**

**PORTARIA n. 03, de 08 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a suspensão de prazos e cancelamento de audiências no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a situação envolvendo os efeitos devastadores causados pelo ciclone extratropical que atingiu tragicamente o Vale do Taquari, cujos efeitos seguem afetando os serviços de energia elétrica e telefonia no Município de Estrela/RS;

**CONSIDERANDO** que os esforços das comunidades necessitam permanecer focados para a ajuda humanitária e o restabelecimento das mínimas condições existenciais da população local.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** DETERMINAR a prorrogação da suspensão dos prazos processuais e cancelamento das audiências no período compreendido entre os **dias 11 a 15 de setembro de 2023**.

**Art. 2º** O Foro permanecerá aberto para atendimento de medidas de urgência e eventuais esclarecimentos aos usuários da Justiça do Trabalho;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente à Presidência e à Corregedoria do E. TRT-4 Região; à Corregedoria Regional Eleitoral e à OAB de Estrela.

Estrela, 08 de setembro de 2023.

CLOCEMAR LEMES SILVA  
JUIZ DO TRABALHO